

**LEIS****DECRETOS****DECRETO Nº 13081, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

Declara de utilidade publica para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.263/2.013,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas localizadas na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, Bairro Cavarucanguera, para melhoria do sistema viário, a saber:

“Área 01 - De propriedade de Maria Benedita de Jesus, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 6.1.032.024.001.

Área de terreno situada nesta cidade com frente para a Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, onde mede 10,30m, pela direita de quem da via olha para a área mede 30,00m, confrontando com o prédio nº 1.326, pela esquerda mede 30,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté e nos fundos mede 10,30m, confrontando ainda com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 239,02m<sup>2</sup>.

Área 02 - De propriedade de Braz Silvério Alves, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 6.1.032.023.001.

Área de terreno situada nesta cidade com frente para a Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, onde mede 8,00m, pela direita de quem da via olha para a área mede 36,00m, confrontando com o prédio nº 1.312, pela esquerda mede 36,00m, confrontando com o prédio nº 1344 e nos fundos mede 8,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 288,00m<sup>2</sup>.

Área 03 - De propriedade de Francisco de Souza, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 6.1.032.017.001.

Área de terreno situada nesta cidade com frente para a Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, onde mede 13,34m, pela direita de quem da via olha para a área mede 49,85m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pela esquerda segue em curva de 11,58m, mais 42,25m, confrontando com a área remanescente de Francisco de Souza, terminando em zero nos fundos, perfazendo no perímetro acima uma área de 182,32m<sup>2</sup>.

Área 04 - De propriedade de Carlos Nunes, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 6.1.032.028.001.

Área de terreno situada nesta cidade com frente para a Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, onde mede 12,60m, pela direita de quem da via olha para a área segue em curva de 16,93m mais 19,47m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Carlos Nunes, pela esquerda mede 30,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté e nos fundos mede 4,85m, confrontando com a propriedade de Carlos Nunes, perfazendo no perímetro acima uma área de 107,80m<sup>2</sup>.

Área 05 - De propriedade de Carlos Nunes, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 6.1.032.008.001.

Área de terreno situada nesta cidade com frente para a Travessa Irmã Henriqueta, onde mede 15,84m, pela direita de quem da via olha para a área mede 34,04m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pela esquerda segue em curva de 11,00m, mais 28,53m,



confrontando com a área remanescente de propriedade de Carlos Nunes e nos fundos mede 4,85m, confrontando com a propriedade de Carlos Nunes, perfazendo no perímetro acima uma área de 241,54m<sup>2</sup>.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 2190.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO Nº 13082, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à preservação da biodiversidade

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 36.173/2013,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à preservação da biodiversidade, localizadas na Estrada Municipal José Cândido de Oliveira, Loteamento Chácaras Ingrid, no Bairro do Barreiro, nesta cidade, a saber:

“ÁREA 01 - Inicia-se no ponto 1 e segue 152,41m até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue 114,01m até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue 14,72m até o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue 13,50m até o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue 84,02m até o ponto 6; daí deflete à esquerda e segue 23,74m até o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue 38,62m até o ponto 8; daí deflete à esquerda e segue 110,64m até o ponto 1, inicial, perfazendo uma área de 18.420,77m<sup>2</sup>.

ÁREA 02 - Inicia-se no ponto 1 e segue 38,87m até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue 20,13m até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue 124,24m até o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue 29,06m até o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue 49,24m até o ponto 6; daí deflete à esquerda e segue em curva de 5,27m até o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue 6,96m até o ponto 8; daí deflete à esquerda e segue 34,81m até o ponto 9; daí segue em linha tortuosa de 79,41m até o ponto 10; daí deflete à esquerda e segue 20,98m até o ponto 11; daí deflete à esquerda e segue 13,35m até o ponto 12; daí deflete à esquerda e segue 32,20m até o ponto 13; daí deflete à esquerda e segue 21,40m até o ponto 14; daí deflete à esquerda e segue 12,32m até o ponto 15; daí deflete à esquerda e segue 32,01m até o ponto 16; daí deflete à esquerda e segue 17,62m até o ponto 17; daí deflete à esquerda e segue 22,52m até o ponto 18; daí deflete à esquerda e segue 39,77m até o ponto 19; daí deflete à esquerda e segue 20,62m até o ponto 20; daí deflete à esquerda e segue 38,86m até o ponto 21; daí deflete à esquerda e segue 105,32m até o ponto 1 inicial, perfazendo uma área de 27.809,02m<sup>2</sup>.

ÁREA 03 - Inicia-se no ponto 1 e segue 10,66m até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 39,74m até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue 18,64m até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 181,57m até o ponto 5; daí deflete à direita e segue 15,36m até o ponto 6; daí deflete à esquerda e segue 125,74m até o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue 44,80m até o ponto 8; daí deflete à esquerda e segue 47,90m até o ponto 9; daí deflete à esquerda e segue 183,12m até o ponto 10; daí deflete à



esquerda e segue 4,43m até o ponto 11; daí deflete à esquerda e segue 174,05m até o ponto 12; daí deflete à esquerda e segue 29,79m até o ponto 13; daí deflete à esquerda e segue 21,07m até o ponto 14; daí deflete à esquerda e segue 39,31m até o ponto 15; daí deflete à esquerda e segue 62,41m até o ponto 16; daí deflete à esquerda e segue 156,97m até o ponto 17; daí deflete à esquerda e segue 13,70m até o ponto 18; daí deflete à esquerda e segue 164,02m até o ponto 1 inicial, perfazendo uma área de 86.963,97m<sup>2</sup>.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 2865.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO Nº 13083, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 36.446/2013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas à Avenida Líbero Indiani, Bairro do Quiririm, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“ÁREA 01 - Área de terreno denominada Área “01” de propriedade de Lauzina da Silva Mollica, localizada à Avenida Líbero Indiani, Bairro do Quiririm, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.112.008.001, tendo início no ponto H, ponto este distante 204,78 metros do ponto A localizado no início da curva da confluência da Avenida Líbero Indiani com a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro; Do ponto H acima identificado segue até o ponto I a uma distância de 86,33 metros, confrontando neste trecho com a de propriedade de Lauzinha da Silva Mollica; do ponto I deflete à direita e segue até o ponto G a uma distância de 13,32 metros, acompanhando a margem do Córrego Ribeirão Quiririm, confrontando neste trecho com a propriedade de Sérgio Valério, do ponto G deflete à direita e segue até o ponto F a uma distância de 88,05 metros, confrontando neste trecho a Área 02 de propriedade de Edilene da Silva Mollica; do ponto F deflete a direita e segue até o ponto H inicial a uma distância de 13,21 metros, confrontando neste trecho a Avenida Líbero Indiani, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.115,24 m<sup>2</sup>.

ÁREA 02 - Área de terreno denominada Área “02” de propriedade de Edilene da Silva Mollica, localizada à Avenida Líbero Indiani, Bairro do Quiririm, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.112.019.001, tendo início no ponto F, ponto este distante 191,57 metros do ponto A localizado no início da curva da confluência da Avenida Líbero Indiani com a Rodovia Floriano



Rodrigues Pinheiro; Do ponto F acima identificado segue até o ponto G a uma distância de 88,05 metros, confrontando neste trecho com a de propriedade de Lauzinha da Silva Mollica; do ponto G deflete à direita e segue até o ponto E a uma distância de 13,09 metros, acompanhando a margem do Córrego Ribeirão Quirim, confrontando neste trecho com a propriedade de Sérgio Valério, do ponto E deflete à direita e segue até o ponto D a uma distância de 91,17 metros, confrontando neste trecho a Área 03 de propriedade de Inês Cursino dos Santos; do ponto D deflete a direita e segue até o ponto F inicial a uma distância de 12,71 metros, confrontando neste trecho a Avenida Líbero Indiani, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.115,24 m<sup>2</sup>.

ÁREA 03 - Área de terreno denominada Área "03" de propriedade de Inês Cursino dos Santos, localizada à Avenida Líbero Indiani, Bairro do Quirim, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 4.6.112.008.001, tendo início no ponto D, ponto este distante 174,86 metros do ponto A localizado no início da curva da confluência da Avenida Líbero Indiani com a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro; Do ponto D acima identificado segue até o ponto E a uma distância de 91,17 metros, confrontando neste trecho com a de propriedade de Edilene da Silva Mollica; do ponto E deflete à direita e segue até o ponto C a uma distância de 12,45 metros, acompanhando a margem do Córrego Ribeirão Quirim, confrontando neste trecho com a propriedade de Sérgio Valério, do ponto C deflete à direita e segue até o ponto B a uma distância de 91,33 metros, confrontando neste trecho a Área 04 de propriedade de Edna da Silva Mollica; do ponto B deflete a direita e segue até o ponto D inicial a uma distância de 12,45 metros, confrontando neste trecho a Avenida Líbero Indiani, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.115,24 m<sup>2</sup>."

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2866.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

## PORTARIAS

## EDITAIS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/13**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 12/13 – Ampliação de salas de aula em unidades de Ensino Infantil, com vencimento às 08h30 do dia 09.09.13. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 49,00 (Quarenta e nove Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). P.M.T., aos 06/08/13  
Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.

**PROCESSO Nº. 36.169/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126-A/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de gerador, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOSLTDA. - ME, no valor total de R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta Reais);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 36.171/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de sonorização, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOSLTDA. - ME, no valor total de R\$ 4.205,00 (Quatro mil, duzentos e cinco Reais);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de**



**Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



*PROCESSO Nº. 36.174/13*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a prestação de serviços de iluminação do presente processo, a favor das firmas REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA., no valor total de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta Reais) e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. – ME, no valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem Reais);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de**

**Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 36.176/13*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de piso praticável, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta Reais);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de**

**Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 37.489/13*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de educação infantil, constante do presente processo, a favor da firma GUERRERO CONSTRUTORA E



INCORPORADORA LTDA., no valor total de R\$ 219.226,22 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 06/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 37.493/13*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de educação infantil, constante do presente processo, a favor da firma GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., no valor total de R\$ 187.932,59 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 06/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



*PROCESSO Nº. 37.530/13*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de ensino fundamental, constante do presente processo, a favor da firma PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 148.184,15 (Cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 06/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 37.534/13*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13

**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de ensino fundamental, constante do presente processo, a favor da firma PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 156.776,40 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;**

**4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**

5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 06/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**Processo nº 28.208/2013**

**DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do presente processo, bem como, concordando com as justificativas apresentadas, RATIFICO a locação do ginásio poliesportivo (quadra de voleibol) coberto e dependências anexas, localizados na Rua Riciotti Paolicchi, nº 400, Parque Senhor do Bonfim, nesta cidade, para realização dos preparativos, treinamentos e jogos dos Campeonatos da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Voleibol, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Artigo 24 inciso X e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais, para publicação nos termos do art. 26 caput da referida Lei Federal;

2 - Ao D.F., para empenho da despesa, no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), ou seja, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, à conta da dotação orçamentária 200100.33903900.278123007.2108, fonte 01, código de aplicação 1100000, sendo parte no corrente exercício e parte nos exercícios de 2014 e 2015;

3 - Ao D.T.L., para formalização do respectivo Termo de Contrato de Locação;

4 - À SEEL, para acompanhamento.

G.P., 06/08/2013. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 30.125/13  
**ASSINATURA:** 02/08/13 **OBJETO:** aquisição de materiais siderúrgicos em geral (ferros, arames, tubos de ferro e cantoneiras) **VALOR:** R\$ 65.527,14  
**VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 05

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 27.352/13 **ASSINATURA:** 31/07/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de capina química motorizada com herbicida de ação pré e pós-emergente com registro no IBAMA **VALOR:** R\$ 504.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROPOSTANTES:** 01

**PREGÃO Nº 222/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 222/13, ora renumerado para 222-A/13 – Prestação de Serviços para limpeza em caixas d'água, face a constatação do valor estimado da reserva ter saído a menor, o presente pregão foi adiado para o dia 27.08.13 às 08h30, no mesmo local dos eventos anteriormente já informado. PMT., aos 06.08.2013 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 245/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 245/13 – Aquisição de envelopes e formulários contínuos timbrados, com encerramento dia 20.08.13 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) PMT., aos 06.08.2013 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 246/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 246/13 – Registro de Preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus instalados, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 20.08.13 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) PMT., aos 06.08.2013 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 247/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 247/13 – Aquisição de peças, acessórios e produtos para manutenção e conserto de motocicletas da marca Honda, com encerramento dia 20.08.13 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) PMT., aos 06.08.2013 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

As reuniões do Conselho Municipal do Idoso acontecem todas as segundas terças-feiras do mês, sempre às 09:00 horas da manhã no Solar dos Conselhos Municipais, situado a Avenida Emilio Winther, nº 785, Centro, Taubaté. As reuniões são abertas ao público. Abaixo segue a data da reunião do mês de agosto: 13/08 – às 09:00 horas da manhã.

ADRIANA ZAMITH NICOLINI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TAUBATÉ



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/09, para o cargo de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KELY HAPUQUE CUNHA FONSECA	303.597.898-03	49

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALLAN VANONE DA SILVA	414.216.138-59	87
LUCAS LEITE CANDIDO BATISTA	392.522.638-96	88